

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"

CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de, inicialmente,

R\$ 2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGDBS003

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGDBS0P0

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. : "AAA(bra)"**

**Esta classificação foi realizada em 14 de agosto de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, subsidiária integral da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG** (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.981.180/0001-16, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020568, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), vem a público comunicar, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição ("**Oferta**") de, inicialmente, 2.000.000 (duas milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries ("**Primeira Série**" e "**Segunda Série**", respectivamente e, quando referidas em conjunto, as "**Séries**" ou individualmente e indistintamente, "**Série**"), da 16ª (décima sexta) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2026, o montante total de, inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("**Valor Inicial da Emissão**" e "**Emissão**", respectivamente), observado que o Valor Inicial da Emissão poderá ser aumentado em até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ou seja, em até 25% (vinte e cinco por cento) caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), a critério da Emissora, no âmbito da emissão das Debêntures, de acordo com a demanda a ser verificada no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) ("**Valor Total da Emissão**").

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, ou seja, em até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a critério da Emissora, em conjunto com os Coordenadores (conforme definido abaixo) ("**Opção de Lote Adicional**"), sendo que o exercício da Opção de Lote Adicional poderá ser realizado de forma total ou parcial. As Debêntures emitidas em decorrência do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional serão distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação e somente serão colocadas após a colocação integral do Valor Inicial da Emissão.

A quantidade de Debêntures alocada em cada Série será de 1.000.000 (um milhão) de Debêntures na Primeira Série e 1.000.000 (um milhão) de Debêntures na Segunda Série, observada a possibilidade de exercício da Opção de Lote Adicional, sendo certo que as Debêntures oriundas do exercício da Opção de Lote Adicional, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, poderão ser alocadas na Primeira Série e/ou na Segunda Série.

Observados os termos do artigo 3º da Resolução CVM 160 e nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, para (i) definir as taxas finais da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) definir a quantidade de Debêntures efetivamente emitida em cada Série e o Valor Total da Emissão, em função da possibilidade de exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional ("**Procedimento de Bookbuilding**"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definido).

Os recursos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) serão destinados para a gestão do fluxo de caixa da Emissora, compreendendo, mas não se limitando, a operação da Emissora e o reembolso de investimentos por ela realizados, desde que estejam integralmente em linha com o Framework (conforme definido abaixo), para fins de qualificação das Debêntures como "Debêntures Sustentáveis".

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto abaixo detalhado ("**Projeto**") que ocorreram no período entre fevereiro de 2025 e maio de 2025, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 48 (quarenta e oito) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme em vigor. O Projeto está alinhado com as categorias elegíveis no Framework, para fins de qualificação das Debêntures da Segunda Série como "Debêntures Sustentáveis". Caso qualquer montante referente ao exercício da Opção de Lote Adicional seja alocado na Segunda Série, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o período mencionado acima poderá ser ampliado. Referida ampliação será ratificada, conforme o caso, no Aditamento *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), a ser celebrado nos termos da Escritura de Emissão. O Projeto é

considerado prioritário, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 e do Protocolo MME, conforme detalhamento abaixo, sendo aplicável exclusivamente às Debêntures da Segunda Série:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Cemig Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Setor III – Energia.
Objeto e objetivo do Projeto	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência apresentado à ANEEL no Ano Base de 2025, de titularidade da Emissora, para os fins do art. 2º da Lei 12.431.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Benefícios alinhados principalmente aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) das Nações Unidas números 7 (Energia Limpa e Acessível) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), com melhores detalhes no framework elaborado em abril de 2023 pela Emissora e disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (https://www.cemig.com.br/relatorios/titulos-verdes/), o qual foi devidamente verificado e validado por meio de parecer de segunda opinião emitido pela BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.368.012/0001-84.
Datas estimadas para o início e para o encerramento do Projeto ou, na hipótese de Projeto já em curso, a data de início efetivo, a descrição da fase atual e a data estimada para o encerramento	De fevereiro de 2025 a maio de 2025. Fase atual: Concluído
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$ 1.288.992.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil reais.
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Adicionalmente, o volume captado representará, 77,58% (setenta e sete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto.

As Debêntures são caracterizadas como “*títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis*” (“*Debêntures Sustentáveis*”), com base: (i) nos investimentos realizados pela Emissora, no período entre setembro de 2025 até março de 2026, que estejam descritos e definidos no framework, observado que a alocação dependerá do montante total captado, considerando a Opção de Lote Adicional (“*Framework*”), elaborado em abril de 2023 pela Emissora, o qual foi devidamente verificado e validado por meio de parecer de segunda opinião (“*Parecer*”) emitido pela Avaliadora Independente (conforme definido na Escritura), atestando que as captações feitas com amparo no Framework, incluindo esta Emissão, cumprem as regras dispostas nas diretrizes da *International Capital Market Association* (“*ICMA*”) nos *Green Bond Principles*, *Social Bonds Principles* e *Sustainability Bond Guidelines*, versões de junho de 2021, conforme emitidas e atualizadas de tempos em tempos; e (ii) na marcação nos sistemas da B3 como “Título Sustentável”, observados os procedimentos adotados pela B3. Em caso de não exercício da Opção de Lote Adicional, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o período mencionado acima poderá ser reduzido. Referida redução será ratificada, conforme o caso, no Aditamento *Bookbuilding*, a ser celebrado nos termos da Escritura de Emissão.

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), do **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, 100 – 8º andar – Unidade 81 – sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.530-911, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**ABC**”), e do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os “**Coordenadores**”), nos termos da Resolução CVM 160, e será registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, não estando sujeita à análise prévia da CVM, por se tratar de oferta pública de distribuição **(i)** de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações de emissão da Emissora; **(ii)** de debêntures de emissão de emissor de valores mobiliários, em fase operacional, registrado na categoria “B” perante a CVM, qual seja, a Emissora; e **(iii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), sendo certo que a CVM não realizou análise dos documentos da Oferta, nem de seus termos e condições, e observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e no “*Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*” celebrado em 14 de agosto de 2026, entre a Emissora, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Fiadora**”), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“**Escritura de Emissão**”).

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, e seu registro na CVM será obtido de forma automática, nos termos previstos acima. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 15 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Eventos		Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	14/08/2026
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	18/08/2026
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	01/09/2026
4.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	03/09/2026
5.	Data da Primeira Integralização das Debêntures	04/09/2026
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

^{1.} Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

^{2.} Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Nos termos do artigo 59, §3º inciso V da Resolução CVM 160, informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, com a Fiadora, e com os Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM:

EMISSIONA

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG

Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig D).

FIADORA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar - Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG

Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig).

COORDENADORES

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-010, São Paulo, SP

Website: www.xpi.com.br (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “Debêntures Cemig D - Oferta Pública de Distribuição 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Tenente Negrão, 100 – 8º andar – Unidade 81 – sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.530-911, São Paulo, SP

Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website* pesquisar por “Cemig Distribuição S.A. - 16ª Emissão de Debêntures” e então, localizar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP

Website: www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “CEMIG”, depois “2026” e, em seguida, “Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.”, e então clicar no documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2026”, clicar na linha “Debêntures” e “Cemig Distribuição S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Cemig Distribuição S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.” (“Aviso ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS, SOMENTE APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.7.2 DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Aviso ao Mercado é 14 de agosto de 2026



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

